

LEI MUNICIPAL Nº 545/2025

DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO ATITUDE e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Nazaré da Mata, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal de Nazaré da Mata aprovou e, por meio deste, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarado e reconhecido como Entidade **de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO ATITUDE**, inscrita sob CNPJ/MF nº 47.878.113/0001-58, fundada em 16 de julho de 2021, sediada no município de Nazaré da Mata-PE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Nazaré da Mata/PE, 25 de abril de 2025.



Adriana Andrade Lima Vasconcelos Coutinho
Prefeita do Município de Nazaré da Mata